



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



| | | |
|---|---|---------------------------------------|
| SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO | | SOLICITAÇÃO 192/2023 |
| SECRETARIA: ADMINISTRAÇÃO SETOR: SECRETARIA DE OBRAS | | |
| ITEM | DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/ OU SERVIÇO COM TERMO DE REFERÊNCIA EM ANEXO | |

SOLICITO ABERTURA DE UM PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CALCETEIRO PARA O MUNICÍPIO DE NOVA TRENTO.

Lote I

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|---------|--------|----------------|---|-------------|-----------------|
| 1 | 10.000 | M ² | Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com paralelepípedo. | R\$ 37,00 | R\$ 370.000,00 |
| 2 | 10.000 | M ² | Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com lajota. | R\$ 29,35 | R\$ 293.500,00 |
| 3 | 6.000 | ML | Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de meio-fio | R\$ 22,00 | R\$ 132.000,00 |
| 4 | 10.000 | M ² | Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento em paver. | R\$ 32,00 | R\$ 320.000,00 |
| TOTAL → | | | | | R\$1.115.500,00 |

Lote II

| Item | Quant. | Unid. | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|---------|--------|----------------|---|-------------|----------------|
| 5 | 3.000 | M ² | Serviço Técnico de Calceteiro para construção de faixas elevadas. | R\$ 44,35 | R\$ 133.050,00 |
| TOTAL → | | | | | R\$ 133.050,00 |

RECEBIDO

14/10/2023
NOME: Antônio S. Caldas
NOME:



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



Lote III

| Item | Quant. | M ² | Descrição | Valor Unit. | Valor Total |
|---------|--------|----------------|---|-------------|-----------------|
| 6 | 10.000 | M ² | Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com paralelepípedo. | R\$ 37,00 | R\$ 370.000,00 |
| 7 | 20.000 | M ² | Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com lajota sextavada. | R\$ 29,35 | R\$ 587.000,00 |
| 8 | 10.000 | M ² | Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com paver. | R\$ 31,70 | R\$ 317.000,00 |
| 9 | 20.000 | ML | Serviço Técnico de Calceteiro para pavimentação de pequenas áreas com meio fio. | R\$ 21,35 | R\$ 427.000,00 |
| TOTAL → | | | | | R\$1.701.000,00 |

FONTE DE RECURSOS:

VALOR DA DOTAÇÃO:

Pelo exposto, solicito autorização para dar continuidade ao presente processo:

Nova Trento, 13 de Abril de 2023.

Sr. Ricardo Bittencourt
Secretário de Obras

Prefeitura Mun. de Nova Trento

Daniel Rongallo
SEC. MUN. DE FINANÇAS

Sr.
Secretário de Finanças



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



TERMO DE REFERÊNCIA

1. TÍTULO

Contratação de serviços técnicos de calceteiro, para execução de reparos no calçamento (paralelepípedos, lajotas, paver e meio-fio), pavimentação de pequenas áreas e construção de faixas elevadas, nas vias públicas do Município de Nova Trento.

2. OBJETIVO GERAL

Em razão da necessidade de contratação de serviços de mão de obra para recuperação de ruas no Município, foi autorizado pelo Chefe do Poder Executivo a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico com vistas à aquisição em epígrafe. Também, na tentativa de agilizar algumas pavimentações de pequenas áreas, sem que se tenha que esperar tanto, resolveu-se licitar serviços de novas pavimentações. Temos como exemplo de pequenas áreas, pátios de órgãos públicos, transversais de ruas, pequenas vias públicas. Nas pequenas áreas, não é necessário mobilizar grande quantidade de equipamentos e pessoal.

3. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

Atendimento à solicitação dos moradores e maior segurança para o trânsito de veículos e pedestres. Agilidade em pavimentações de pequenas áreas, sem necessidade de grande mobilização de pessoal e equipamentos.

4. RESULTADOS ESPERADOS

Atendimento das solicitações da população e dirigentes de órgãos públicos, visando segurança e melhoria devida dos moradores, embelezamento do bairro e pátios, melhoria de acessos. Dar infraestrutura adequada para moradores e população em geral.

5. LOCAL DA REALIZAÇÃO

O vencedor do certame deverá executar o serviço no local determinado, sem custo algum de deslocamento por parte da Prefeitura.

6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

A empresa vencedora, após a conclusão do certame licitatório, aguardará a assinatura do contrato e a emissão da Ordem de Serviço para iniciar os trabalhos solicitados, pelo preço proposto em certame licitatório. A prefeitura fiscalizará os serviços e ocorrendo a aprovação, a empresa poderá emitir nota Fiscal do trecho concluído e aprovado, para poder receber o pagamento acordado. O número de funcionários a disposição para execução do contrato da obra, é de inteira responsabilidade da empresa vencedora do certame.

A empresa terá 48 (quarenta e oito) horas, a partir da emissão da ORDEM DE SERVIÇO, para iniciar os serviços de pavimentação e reparos.



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



7. METODOLOGIA E SERVIÇOS

7.1. Todos os serviços previstos e descritos no presente processo licitatório deverão ter o acompanhamento e aprovação da Secretaria responsável.

7.2. Deverão ser prestados todos os esclarecimentos solicitados e atendidas prontamente todas as reclamações pertinentes que por ventura surjam durante a execução do contrato.

7.3. A empresa deverá responder por quais quer danos pessoais ou materiais ocasionados por seus empregados durante a execução do contrato.

7.4. A empresa deverá ter uma máquina Retro escavadeira, para preparação do local quando necessário para realizar os serviços. Será de total responsabilidade da contratada a sinalização das obras, com placas, cones, fita zebra, etc.

7.5. Para a construção de faixas elevadas: será necessário a remoção das pedras existentes, colocação do Paver e ajustamento através de rolo compactador, sendo todas essas etapas de responsabilidade da licitante vencedora. Empresa deverá emitir ART do serviço a ser executado;

7.6. Para os serviços de Calceteiro: Serviços de calceteiro para pavimentação com lajotas sextavadas de concreto, colocação de meio fio, rejuntamento de meio fio e pavimentação. O município fornecerá a Areia, lajotas sextavadas, meio fio e cimento. A preparação do local com maquinário é de total responsabilidade da contratada. Empresa deverá emitir ART do serviço a ser executado;

7.7. Para os serviços de Calceteiro: Serviços de calceteiro para pavimentação com lajotas tipo paver, colocação de meio fio, rejuntamento de meio fio e pavimentação. O município fornecerá a Areia, paver, meio fio e cimento. A preparação do local com maquinário é de total responsabilidade da contratada. Empresa deverá emitir ART do serviço a ser executado;

7.8. Para os serviços de Calceteiro: Serviços de calceteiro para pavimentação com paralelepípedos, colocação de meio fio, rejuntamento de meio fio e pavimentação. O município fornecerá a Areia, paralelepípedos, meio fio e cimento. A preparação do local com maquinário é de total responsabilidade da contratada. Empresa deverá emitir ART do serviço a ser executado;

7.9. Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com paralelepípedo: Reparos gerais em pavimentações de paralelepípedos, danificadas pela ação do tempo, pelo trânsito ou por manutenções de redes de água, energia ou comunicações. Deverá retirar do local, colocar areia necessária, repor peças danificadas. A areia e pedras novas serão fornecidas pelo município.

7.10. Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de calçamento com lajotas sextavadas e paver: Reparos gerais em pavimentações de lajotas e paver, danificadas pela ação do tempo, pelo trânsito ou por manutenções de redes de água, energia ou comunicações.

Deverá retirar do local, colocar areia necessária repor peças danificadas. A areia e pedras novas serão fornecidas pelo município.

7.11. Serviço Técnico de Calceteiro para reparo de meio-fio: Reparos em meio fio danificados pela ação do tempo, pelo trânsito ou por manutenções de redes de água, energia ou comunicações. Deverá retirar



PREFEITURA DE NOVA TRENTO
CNPJ 82.925.025/0001-60
Praça del Comune, 126, Centro, CEP 88.270-000
Fone: 48 32673200 – SETOR DE LICITAÇÃO



do local, colocar areia necessária, repor peças danificadas. A areia e meio fio novos serão fornecidas pelo município.

8. VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

O prazo de validade do registro de preços será de 12(doze) meses contado a partir da data da publicação da respectiva Ata.

9. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado EM ATÉ 30 dias a contar da entrega da Nota Fiscal. Em caso de devolução da documentação fiscal para correção, o prazo para pagamento fluirá a partir da sua reapresentação. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação;

10. DO PREÇO E DO REAJUSTE:

10.1. Os preços deverão ser expressos em reais.

10.2. Fica ressalvada a possibilidade de alteração dos preços, caso ocorra o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, conforme disposto no Art.65, alínea "d" da Lei 8.666/93.

10.3. No caso de solicitação do equilíbrio econômico-financeiro, a contratada deverá solicitar formalmente a Prefeitura de Nova Trento, devidamente acompanhada de documentos que comprovem a procedência do pedido, sendo que o mesmo será encaminhado à procuradoria jurídica do município para o devido parecer.

11. PREÇOS MÁXIMOS ACEITOS

A proposta que apresentar valor unitário por Item superior ao estimado em tabela a baixo será desclassificada. O cálculo da despesa foi efetuado com base no valor de mercado, obtidos através de e-mails.